



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 16 de Dezembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 180

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.12.12/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MIRLA MARIA DAS DORES RODRIGUES, Portador(a) do CPF nº. 000.376.083-98 e RG nº. 2000300844661 – SSP/CE, da Função de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial – Símbolo DNSR-03,** Lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Dezembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.16.12/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS,** **RESOLVE:** Conceder, a Requerimento expresso da parte interessada, **RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao (a) Servidor (a) **JOSÉ DE MATOS LIMA,** Portador(a) do CPF nº. 857.060.513-72, RG nº. 2009066009-3 SSP CE, CTPS 048467 **SÉRIE:** 00031 - CE, **Cargo:** AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, **Admissão:** 01 de Agosto de 2002, **Matrícula:** 0000201, **Requerimento Próprio** com data em 14 de Dezembro de 2022, tendo com data de retorno as atividades laborais a partir de 02 de Janeiro de 2023. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Dispõe sobre a aprovação de uma emenda parlamentar para SUAS no valor de R\$ 1.000.000,00, para custeio da Proteção Social Básica – PSB pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 902 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Emenda Parlamentar para o SUAS no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio da Proteção Social Básica (PSB) pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

Crateús, 16 de dezembro de 2022

Fernanda da Silva Chagas
Presidente do CMAS

